



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à anulação do Despacho decisório da Reitoria não numerado de 24 de março de 2022 e da Portaria nº 157, de 24 de março de 2022, do Gabinete da Reitoria, com ripristinação dos efeitos da Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022, do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 24 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA